

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.405, de 02 de fevereiro de 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTES E TRÂNSITO, NO VALOR DE R\$30.000,00"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito.

Fundamentação

A matéria de que trata o presente projeto de lei é de interesse local, com amparo na Constituição Federal. Quanto à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a legislação pertinente.

Referente ao mérito não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado. Assim diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 10/02/2016

Alexandro Kologeski

Vladimir Dal Ben da Rocha

Tiago Augusto Xavier

Oseias Ribeiro da Silva
Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

10 / 02 / 2016

HORA: 19h18

Sec. Adm. Legislativa